

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ÓRGÃO OFICIAL

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2019 – Nº 1312

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019

DATA DA ABERTURA: 10/10/2019 às 13:00h.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA E FECHAMENTO PARA INSTALAÇÃO DA ACADEMIA POPULAR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ ES.

TIPO – Menor Preço por Lote em regime de Empreitada por Preço Global.

O Edital poderá ser retirado no site www.vargemalta.es.gov.br.

Demais informações pelo telefone (28)3528-1900 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com

Vargem Alta – ES, 23/09/2019.

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

AVISO DE CONTINUIDADE TOMADA DE PREÇOS 019/2019

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, transcorrido o prazo para interposição de recurso administrativo e em face a inéria da empresas quanto à decisão da CPL referente a Tomada de Preços Nº 019/2019, fica designada a data de **30/09/2019, às 13:00h** para continuidade do certame, com a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 3528-1010 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com.

Vargem Alta/ES, 23 de setembro de 2019

João Ricardo C da Silva

Presidente da CPL

Vargem Alta- ES,23 de Setembro de 2019.

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa **R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI**, a iniciar o serviço descrito no Contrato 260/2019, referente à Tomada de Preço 016/2019 e em seus anexos, tendo como objeto a **EXECUÇÃO DE OBRA E DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO INICIAL(SAINDO DE VARGEM ALTA SENTIDO A JACIGUA) DA RUA PROJETADA, NO MORRO DO SAL, DISTRITO DE JACIGUA, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES**, conforme especificações constantes no referido contrato e processo licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 – PMVA

EDITAL Nº 043/2019

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificado(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, de 16/02/2018**, cuja classificação final foi homologada através do **EDITAL Nº 003/2018, de 02/04/2018**, prorrogado através do Edital nº 035/2019, de 01/04/2019, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de **24 a 30 de setembro de 2019**, no horário de 12:00 as 17:00h, nos dias úteis, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo, conforme a seguir:

- a) Carteira de Identidade – cópia
- b) CPF – cópia

- c) Título de Eleitor – *cópia*
- d) Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP – *cópia (caso possua)*
- f) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino) – *cópia*
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil – *cópia*
- h) Comprovante atual de residência (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual) – *cópia*
- i) Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigidos para o cargo – *cópia*
- j) Carteira Nacional de Habilitação – CNH – mínimo categoria D (para o cargo de motorista) – *cópia*
- k) Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para os cargos obrigatórios)
- l) Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- m) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – (pode ser obtida no site da Polícia Civil)
- n) Certidão Negativa Criminal “para todas as comarcas” (pode ser obtida no site www.tj.es.gov.br)
- o) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes menores de 21 anos de idade – *cópia*
- p) Cartão de vacinação dos filhos dependentes de até 7 anos de idade – *cópia*
- q) Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 06 a 14 anos de idade
- r) Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) (o modelo poderá ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.)
- s) Declaração de bens (*original*) (o modelo poderá ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.)
- t) 1 foto (3x4) atual.

Os documentos a serem apresentados por meio de “CÓPIA”, deverão ser entregues por meio de cópia autenticada em cartório notarial.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 6.5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pelo candidato junto à Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta – ES – Serviço de Medicina do Trabalho, no prazo de 15 (quinze dias) a partir da data limite de entrega da documentação acima. Para a avaliação médica os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais/laudos/documentos, além de outros que poderão ser solicitados pelo serviço de medicina do trabalho:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL,TSH, T4 (para todos os cargos);
- Glicemia (para todos os cargos)
- Raio X da coluna lombar AP e Perfil (para todos os cargos)

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1905/1904/1930 – 28 99956 3044.

QUADRO GERAL		
Cargo: Técnico de Edificações		
Classificação	Inscrição	Nome
01	364	PAULO ROBERTO PARTELI
Cargo: Auxiliar de Sala		
Classificação	Inscrição	Nome
49	229	JAQUELINE DOS SANTOS

Vargem Alta, 23 de setembro de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS/2018

EDITAL/EST N.º 26/2019

C O N V O C A Ç Ã O

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo, classificado(s) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**, referente ao EDITAL/EST Nº 01/2018, de 04/09/2018, com classificação final - homologada através do Edital/EST nº 02/2018, de 03/10/2018, promovido em parceria com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-ES, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, situada à Rua Zildio Moschen nº 22, Centro, Vargem Alta – ES, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data de publicação deste, **no horário de 12:00 às 17:00 horas**, munido(s) de documento de identificação, para manifestar interesse no estágio.

ENSINO MÉDIO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
14	LUBIANA PIMENTEL ROSA

ENFERMAGEM	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
02	MACIELE MELO DOS SANTOS

Vargem Alta, ES, 23 de Setembro de 2019 .

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTEIRA/SEME Nº 050/2019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

PROCEDE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFISSIONAL EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA/ES, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 3454/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o novo enquadramento salarial do Profissional do Magistério Público do Município de Vargem Alta **MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO**, vínculo de provimento efetivo, matrícula funcional 005075, que mediante comprovação de nova habilitação (Pós-Graduação stricto sensu/mestrado) obteve progressão funcional para o Nível IV, Referência 03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 01/10/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta/ES, 19 de setembro de 2019.

Pedro Altoé

Secretário Municipal de Educação

do Município de Vargem Alta-ES

Decreto 3454/2017

IPREVA

PORTEIRA Nº 18/2019 - IPREVA, Vargem Alta-ES, 23 de setembro de 2019.

"CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **SINVAL GASPAR** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **SINVAL GASPAR** CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL- Grupo I, Subgrupo A, referência 07 –, nomeado pela Portaria nº 307, de 01 de Dezembro de 2003, com amparo legal estabelecido pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88, a contar de **02/09/2019**.

Art. 2º - A fixação de proventos é proporcional ao tempo de contribuição e o reajuste do benefício, de acordo com o § 8º, do art. 40 da CF/88 c/c art. 20-C, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, será na mesma data em que se der os benefícios do regime geral de previdência social e de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

previdência social e de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **02/09/2019**.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

LORAIN FARDIN ZAVARISE

DIRETOR EXECUTIVO

PORTEIRA Nº 19/2019 - IPREVA, Vargem Alta-ES, 23 de setembro de 2019.

"CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **Luzia Ravera Gaspar** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **Luzia Ravera Gaspar** CARGO: SERVENTE – Grupo I, Subgrupo A, referência 15 – , nomeado pela Portaria nº 102, de 01 de Outubro de 1997, com amparo legal estabelecido pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88, a contar de **02/09/2019**.

Art. 2º - A fixação de proventos é proporcional ao tempo de contribuição e o reajuste do benefício, de acordo com o § 8º, do art. 40 da CF/88 c/c art. 20-C, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, será na mesma data em que se der os benefícios do regime geral de previdência social e de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **02/09/2019**.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

LORAIN FARDIN ZAVARISE

DIRETOR EXECUTIVO



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

GEFERSON JÚNIOR GABRIEL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÈZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com